



DECRETO NÚMERO 6416 DE 23 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a retificação do Decreto nº 6380 de 06 de maio de 2016, que trata da concessão de complementação de Pensão a Sra. Terezinha Alves do Santos Martins em virtude do falecimento do ex-servidor José Benedito Martins.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

Considerando os elementos e informações constantes do Processo Administrativo SA/1028/16,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Artigo 4º do Decreto nº 6380 de 06 de maio de 2016, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de dezembro de 2015, data de início da vigência da Pensão por Morte junto ao INSS, ficando revogadas as disposições em contrário.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 23 de junho de 2016.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

JAIME COELHO LULA
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CRH/GGS/epgp.